

DECRETO Nº 00020/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 323, de 28 de novembro de 2012, Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto - SAAE para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.02.04.122.0021.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339035 - Servicos de Consultoria	14	16.800,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	20	2.800,00
03.01.02.17.512.0447.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34	2.150,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>21.750,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7	3.390,00
03.01.02.17.512.0447.1.015 - AQUISICAO DE IMOVEIS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	28	18.360,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>21.750,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>21.750,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 10 de janeiro de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**